
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2024

Nº do Processo: 004005-01209

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 000043-24

Área Técnica Responsável: Gerência de Educação

Objeto: Registro de preços para aquisição de Uniforme Escolar para os alunos matriculados nos Colégios do Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

A escala Pantone com terminação C se refere a impressão da cor em papel, para a produção têxtil os códigos Pantones tem que ter a terminação em TCX. Poderiam a escalas de cores do amarelo e azul em TCX?

Resposta 01:

Ressaltamos que para oferta da proposta seja se atentada a escala de pantones que correspondem ao indicado no TR.

Ainda, cumpre-nos ressaltar que o Termo de Referência da contratação foi objeto de amplam pesquisa mercadológica e, via de consequência, possível inferir que todas as exigências e condições para oferta das propostas aderentes ao mercado.

Questionamento 02:

Observamos que no edital não consta nenhuma informação sobre apresentação de Laudos dos uniformes, para homologação do processo. Está correta essa informação?

Resposta 02:

Todas as exigências para a apresentação das propostas e habilitação das proponentes encontram-se previstas no instrumento convocatório.

Recomendamos para uma leitura atenta das exigências para oferta das propostas e condições de habilitação.

Questionamento 03:

Se for necessário a apresentação de laudos, é preciso informar quais tecidos devem analisados, os tipos de ensaios, quais resultados esperados e suas tolerâncias, conforme exemplo abaixo:

Resposta 03:

Vide resposta Esclarecimento 02.

Questionamento 04:

O forro dry fit deve ser de 100% Poliéster?

Resposta 04:

Sim.

Questionamento 05:

O forro deve ter gramatura específica ou é a critério da licitante? Utilizar a gramatura descrita para o item.

Resposta 05:

Todas as exigências para a apresentação das propostas e habilitação das proponentes encontram-se previstas no instrumento convocatório.

Recomendamos para uma leitura atenta das exigências para oferta das propostas e condições de habilitação.

Questionamento 06:

O forro dry fit será azul?

Resposta 06:

Sim.

Questionamento 07:

Quando mencionado que o zíper deve ter pingente de metal, se trata do puxador de metal que já vem de fábrica, ou é um personalizado?

Resposta 07:

Trata-se de item de fábrica.

Questionamento 08:

Se for puxador personalizado:

O banho do metal será niquelado?

Qual a altura x largura?

Seria possível disponibilizar layout ou fotografia?

O pingente deve ter alguma gravação?

Resposta 08:

Vide resposta Esclarecimento 07

Questionamento 09:

O viés amarelo deve ser confeccionado em tactel?

Resposta 09:

Não se aplica.

Questionamento 10:

REF. CALÇA

O viés amarelo deve ser confeccionado em tactel?

Resposta 10:

Conforme expresso no Instrumento Convocatório, a calça deverá ser confeccionada em microfibra 100% Poliéster.

Questionamento 11:

REF. CAMISETAS MANGA CURTA E REGATA

A ribana pode ser de poliviscose com adição de pelo menos 2% elastano?

Resposta 11:

Não se encontra no instrumento convocatório a citada composição. Nesse modo, poderão ser aceitas ribanas nessas condições, sem prejuízo ou conflitos com as demais especificações.

Questionamento 12:

Qual deve ser a gramatura mínima da ribana?

Resposta 12:

Correspondente a gramatura descrita para o item.



Questionamento 13:

REF. BERMUDA

O viés amarelo deve ter gramatura específica ou é a critério da licitante?

Resposta 13:

Correspondente a gramatura descrita para o item constante no Instrumento Convocatório.

Frederico Norberto França Caldeira
Pregoeiro Oficial